

INDICAÇÃO Nº 466/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, determine ao Secretário de Finanças seja imediata e devidamente efetuado o lançamento da diferença entre o cobrado e o devido com referência aos serviços prestados por esta municipalidade à CONSTRUPAC no Conjunto Emílio Fidalgo – Lagoa Seca, vez que a tabela utilizada contraria o Decreto Municipal que fixou os preços.

Plenário Vereador José Ikeda,

1º de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador